



Presidência da República
Casa Civil
Secretaria de Administração
Diretoria de Gestão de Pessoas
Coordenação – Geral de Documentação e Informação
Coordenação de Biblioteca



BIBLIOTECA DA

PRESIDÊNCIA

DA REPÚBLICA

RIO DE JANEIRO, 28 DE OUTUBRO DE 1958.

NA ALMOÇO OFERECIDO PELA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES CIVIS E AO RECEBER O TÍTULO DE SERVIDOR PÚBLICO NÚMERO UM.

99 É com sincera emoção que recebo de vossas mãos, no dia de hoje, o título que me conferis de Servidor Público Número Um.

998 Há muito estou ligado à função pública; para ser preciso, desde 1919, quando ingressei, como telegrafista, no Ministério da Viação e Obras Públicas. Foi com os proventos dêsse modesto cargo que, trabalhando à noite, pude efetuar meus estudos universitários durante o dia, até formar-me em medicina. Sou grato a êsse meu primeiro cargo, que me possibilitou alçar-me de minha origem modesta, para poder prestar, na qualidade de oficial médico da Polícia Militar de Minas Gerais, e mais tarde, como Deputado, Prefeito de Belo Horizonte, Governador de Minas e Presidente da República, os serviços que o país exigia de mim, desde os mais modestos ao de maior responsabilidade no quadro administrativo.

999 Se vos traço essa minha breve, mas devotada fé de ofício, é menos pelo prazer de falar de coisas de

meu passado de esforço e de trabalho, que pelo desejo de ser reconhecido como um dos vossos, pela satisfação desta homenagem. Em quase quatro décadas, seja como autoridade executiva, seja como Deputado, pude entrar em contato com os problemas do serviço e do funcionalismo, em momentos normais ou em épocas de crise. A verdade é que, hoje, aceitando o título que generosamente me concedestes, eu me sinto realmente um dos vossos, e um dos mais antigos — mas não me considero merecedor da vossa distinção apenas como alguém que se sente objeto de homenagem desvanecedora, mas sim, e principalmente, como quem vê reconhecida pelos servidores públicos civis da União a maneira esforçada, permanente, quase de sacrifício, pela qual tem sabido portar-se diante de seus deveres.

E é como servidor público que me apraz louvar a ação que vem sendo exercida pela Associação dos Servidores Civis do Brasil. Em boa hora compreendestes a utilidade da tarefa de colaborar com os Poderes Públicos, a fim de que muitos objetivos de interesse geral possam ser atingidos, para o vosso benefício e para o país.

1000

Não preciso lembrar-vos, em minúcia, provas de minha atenção aos problemas do funcionalismo. Vós a tendes, desde o início do meu período, na concessão do aumento de 1956, quando vossas justas reivindicações foram atendidas pelo Governo. Desejo apenas recordar alguns serviços prestados à classe. Na relação de direitos e deveres de que cada um de nós deve compenetrar-se, impunha-se que o Estatuto dos Funcionários Públicos tivesse sua complementação. Por isso, iniciaram-se os trabalhos indispensáveis à regulamentação da outorga das gratificações pelo exercício em determinadas zonas ou locais, pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou saúde, pela execução de trabalho técnico ou científico, pela participação em órgãos de deliberação coletiva.

1001

E posso anunciar-vos que, em tempo breve, tão pronto me cheguem os resultados desses estudos, expedirei esse diploma legal básico dos funcionários públicos. Por determinação minha, ainda, estão sendo finalizados projetos de decreto regulamentando a concessão de gratificação pela prestação de serviço extraordinário, tal como prevista no Estatuto dos Funcionários, e a instituição do registro público de valores e bens dos servidores federais e autárquicos — iniciativa esta que todos os servidores públicos de idoneidade ilibada e de comprovada honestidade irão receber jubilosamente, para o melhor saneamento moral de nossas instituições.

1002 Quanto ao pessoal das autarquias, tenho procurado regularizar-lhes a situação quanto aos direitos e vantagens, mercê de tabelas de mensalistas por mim regularmente aprovadas, a fim de que haja não apenas disciplina mas sobretudo eqüidade na sua concessão. Quanto ao pessoal das verbas 3 e 4, procede-se a rigoroso levantamento, a fim de que, ainda este ano, todo esse pessoal esteja cadastrado, para que passemos ao estudo de se lhe aplicar um *status* jurídico compatível com a natureza das funções executadas.

1003 Ao assumir o Governo, o Plano de Classificação, após difícil tramitação na Câmara dos Deputados, chegava ao Senado. Como, naquele momentourgia a concessão de melhoria imediata para todo o pessoal, e o Plano, além de não corresponder aos objetivos técnicos, determinaria uma despesa mais acentuada ainda do que a da concessão do aumento, já de si onerosa, compreendi que era necessário encontrar uma solução de equilíbrio. Entre a alternativa de aceitar uma solução inconveniente e altamente dispendiosa, que só viria a agravar o problema de um justo e equitativo enquadramento do pessoal, e a de atender à situação econômica premente do funcionalismo, não vacilei em optar pela segunda hipótese.

A adoção de um sistema de classificação de cargos na base das atribuições e responsabilidades respectivas passara a ser um imperativo de nossa consciência funcional, razão por que os ilustres Membros do Congresso Nacional incluíram na Lei n.º 2.745, de 12 de março de 1956, dispositivo que estipulava prazo para que o Poder Executivo elaborasse novo esquema de classificação dos cargos do serviço público.

1004

Chega o Plano de Classificação à fase final da tramitação legislativa num momento em que se impõe considerar, de novo, a concessão de outra melhoria econômica ao pessoal civil e militar. Neste sentido, no interesse do funcionalismo e de acordo com a conveniência administrativa, determinei estudos acurados no sentido de corrigir situações anômalas de reestruturas isoladas, com sérias repercussões no sistema da administração do pessoal; de instituir novo sistema de atribuições e responsabilidades definidas, principalmente para as funções burocráticas, pondo fim às demandas judiciais e administrativas com o objetivo de equiparações salariais improcedentes; de proporcionar à administração pública uma base técnica para os processos de administração de pessoal, quanto a recrutamento, lotação, transferência, promoção e demais figuras administrativas.

1005

Entretanto, para evitar repercussões financeiras malfazejas sobre o país inteiro, que vós mesmos sofreríeis, a melhor fórmula é a que preconiza a concessão dos benefícios em duas fases. Numa primeira, será feito por conta do Plano, uma espécie de adiantamento da ordem de 30 % ao funcionalismo civil a ser classificado, fazendo-se o ajustamento de vencimentos na forma dos níveis estabelecidos na data da vigência do Plano, a ocorrer posteriormente.

1006

Por tal motivo, entende o meu Governo ser necessária a concessão de um aumento de vencimentos para civis e militares na base de 30 %. Para os pen-

1007

sionistas e para algumas categorias de empregados, êsse aumento será da ordem de 20 %. Para os servidores civis integrantes de quadros e tabelas, êsse aumento assumirá a forma de atualização de vencimentos, de modo que a solução conjunta possa ser adotada por fases.

1008 Nestas breves considerações, no dia que nos é comum, seria omissão imperdoável não vos lembrar, também, os cuidados que venho pondo no sentido de que o sistema do mérito seja uma realidade cada vez mais atuante entre nós. Neste particular, folgo em assegurar-vos que o período governamental iniciado em 1956 lidera o número de inscrições de candidatos em concurso, bem como o vulto das competições públicas realizadas. Assim é que foram efetuados, no meu Governo, concursos totalizando 85.908 candidatos, inscritos em 142 concursos gerais e específicos, para numerosas carreiras do serviço público. Todos os cargos e funções de caráter permanente só têm sido providos por concurso. E a admissão de pessoal pago à conta de verbas globais, meu Governo a tem limitado ao mínimo necessário à realização de obras ou de serviços inadiáveis.

1009 Do mesmo modo, o meu Governo vem incrementando, de modo excepcional, o sistema de aperfeiçoamento de servidores no país e no estrangeiro. Para êsse fim, tomou a iniciativa de fundar uma instituição específica, a Escola do Serviço Público, que já está funcionando em regime de acôrdo com o Departamento Administrativo do Serviço Público e o Ministério da Educação e Cultura, segundo o decreto n.º 43.176, de 4 de fevereiro do corrente ano, organizando também os Cursos de Aperfeiçoamento do Ministério da Fazenda. E é da maior oportunidade assinalar recente iniciativa nesse sentido, a constituição de um Programa Unificado de Administração Pública, com o fim de mobilizar numerosas entidades administrativas ou cul-

turais com finalidade de promover a realização de um programa de ensino que possibilite a formação de pessoal adequado ao cumprimento das tarefas administrativas.

Incrementando, por fim, programas de aperfeiçoamento no estrangeiro, notadamente nos Estados Unidos da América e na Europa; estimulando períodos de aperfeiçoamento dentro de nossas fronteiras; instituindo Cursos de Aperfeiçoamento e Especialização Profissional, bem como centros de aprimoramento moral e intelectual dos funcionários e suas famílias, meu Governo tem procurado corresponder àquilo que de mais nobre o Brasil pode querer de seus servidores públicos — a consciência patriótica de que são instrumentos básicos do nosso desenvolvimento e do nosso progresso. 1010

Como funcionário público que fui e que me honro de ser, rejubilo-me convosco no dia de hoje. 1011

E, ao agradecer-vos de novo a honra que me tributais escolhendo-me Servidor Público Número Um, neste ano de 1958, não posso senão desejar que o do próximo ano seja qualquer um de vós, e assim todos, de tal modo que a maior dificuldade venha a consistir em saber qual de vós é o melhor, pois estareis dando todo o vosso esforço pelo Brasil. 1012